ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE NOVA ERECHIM
Fone: 49 3333 3100 e-mail: prefeitura@novaerechim.sc.gov.br

Nova Erechim (SC), 04 de abril de 2016.

Guia de Requisição/**PMNE Nº 14/2016**

AO
Ilmo. Senhor
VOLMIR PIROVANO
PREFEITO MUNICIPAL
Nova Erechim – SC

Senhor Prefeito,

Venho pelo presente, solicitar adiantamento no valor de **R$ 240,00** (duzentos e quarenta reais), destinados a pagamento de despesas com deslocamento, alimentação e hospedagem, para servidores que irão participar de curso de formação continuada de Professores.

Fundamentação Legal:

a)	Dispositivo Legal	Lei Municipal n.º 1.058/2001.
b)	Identificação da Despesa	33.90 – Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica.
c)	Nome / Matrícula / Cargo	Marlise Maria Junges Hackenhaar – 1023/01 – Professora.
d)	Dotação Orçamentária	20.10 – Manutenção das Atividades de Educação.
e)	Prazo de Aplicação	30 (trinta) dias.
f)	Dados para Depósito	BB – Agencia: 5395-3 / Conta: 10365-9

Marlise Hackenhaar
Marlise Maria Junges Hackenhaar
Solicitante

Autorizo a concessão do adiantamento acima especificado, aguardando a comprovação da efetiva realização das despesas, e, prestação de contas.

Volmir Pirovano
Prefeito Municipal
04.04.2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ERECHIM

Nova Erechim (SC), 04 de abril de 2016.

Guia de Requisição/SAU N° 03/2016

AO
Ilmo. Sr.
VOLMIR PIROVANO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM
Nova Erechim – SC

Senhor Prefeito,

Venho pelo presente, solicitar adiantamento no valor de R$ 700,00 (setecentos reais), destinado a pagamento de despesas de alimentação e outras despesas de pronto pagamento aos servidores em viagem a serviço da municipalidade.

Fundamentação Legal:

a)	Dispositivo Legal:	Lei Municipal n.° 1.058/2001
b)	Identificação da Despesa:	339039 – Serviço de Terc. Pessoa Jurídica
c)	Nome / Cargo:	1899/01 Claudio José Frozza – Fiscal Trib. Obras e Vig Sanitária
d)	Dotação Orçamentária:	2021 – Func e Manut do Fundo Mun Saúde
e)	Prazo de Aplicação:	30 (trinta) dias

Claudio José Frozza

Autorizo a concessão do adiantamento acima especificado,

Prefeito Municipal
Em 04.04.2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE NOVA ERECHIM
Fone: 49 3333 3100 e-mail: prefeitura@novaerechim.sc.gov.br

Nova Erechim (SC), 07 de abril de 2016.

Guia de Requisição/PMNE Nº 15/2016

AO
Ilmo. Senhor
VOLMIR PIROVANO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM
Nova Erechim – SC

Senhor Prefeito,

Venho pelo presente, solicitar adiantamento no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), destinados ao pagamento de despesas com alimentação e outras despesas de pronto pagamento aos servidores da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte quando em viagens a serviço, e de interesse da municipalidade.

Fundamentação Legal:

a)	Dispositivo Legal	Lei Municipal n.º 1.058/2001.
b)	Identificação da Despesa	339039 – Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica.
c)	Nome / Matrícula / Cargo	5383/01 – Marilene Vedovatto – Diretora do Departamento de Educação.
d)	Dotação Orçamentária	2010 – Manutenção da Secretaria da Educação.
e)	Prazo de Aplicação	30 (trinta) dias.
f)	Dados para Depósito	Banco do Brasil Agencia 5395-3/Conta 6937-X

Marilene Vedovatto
Solicitante

Autorizo a concessão do adiantamento acima especificado, aguardando a comprovação da efetiva realização das despesas, e, prestação de contas.

Volmir Pirovano
Prefeito Municipal

07.04.2016

Estado de Santa Catarina
Municipio de Nova Erechim
Fone: 49 3333 3100 - E-mail: prefeitura@novaerechim.sc.gov.br

RELATÓRIO DE VIAGEM

Nº 017/2016

I	IDENTIFICADOR DO SERVIDOR (A)
Nome:	**Dirlei José Pirovano**
Matrícula:	**3492/01**
Cargo ou Função	**Motorista**
Dados para depósito	**Caixa Econômica Federal Agência 2894/Conta 3069-0** **CPF: 946.788.129-20**

II	DESLOCAMENTO			
Saída:	Data:	**12.04.2016**	Hora:	**04:00 Hs**
Chegada:	Data:	**13.04.2016**	Hora:	**12:00 Hs**
Destino:	**Florianópolis - SC**			
Transporte:	**Logan MJU 2511**			

III	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO DA VIAGEM
	Levar o paciente Antônio Rodrigues Pereira para realizar consulta.

IV	FUNDAMENTO LEGAL
	Lei Municipal 1.793/2015

V	CÁLCULO DA DIÁRIA
Numero de Diárias:	**1 (uma)**
Valor da Diária:	**R$ 300,00**
Valor Devido:	**R$ 300,00**
	Trezentos reais

Nova Erechim – SC, 11 de abril de 2016.

Dirlei José Pirovano

VI	DESPACHO DA AUTORIDADE CONCEDENTE
Nome:	**Volmir Pirovano**
Cargo:	**Prefeito Municipal**
	Autorizo o pagamento da (s) diária (s) acima especificada, aguardando a comprovação da efetiva realização da viagem.

Volmir Pirovano
11/04/2016

Nova Erechim (SC), 11 de abril de 2016.

Guia de Requisição/**PMNE Nº 16/2016**

AO
Ilmo. Senhor
VOLMIR PIROVANO
PREFEITO MUNICIPAL
Nova Erechim – SC

Senhor Prefeito,

Venho pelo presente, solicitar adiantamento no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), destinados a pagamento de despesas com deslocamento, alimentação e hospedagem, para servidores que irão participar do curso de formação continuada de Professores.

Fundamentação Legal:

a)	Dispositivo Legal	Lei Municipal n.º 1.058/2001.
b)	Identificação da Despesa	33.90 – Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica.
c)	Nome / Matrícula / Cargo	Lourdes Aparecida Vicente Barbosa Kaefer – 280/01 – Professora.
d)	Dotação Orçamentária	20.10 – Manutenção das Atividades de Educação.
e)	Prazo de Aplicação	30 (trinta) dias.
f)	Dados para Depósito	Caixa – Agencia: 2894 / Conta: 1903-3

Lourdes Aparecida Vicente Barboda Kaefer
Solicitante

Autorizo a concessão do adiantamento acima especificado, aguardando a comprovação da efetiva realização das despesas, e, prestação de contas.

Volmir Pirovano
Prefeito Municipal
11/04/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE NOVA ERECHIM
Fone: 49 3333 3100 e-mail: prefeitura@novaerechim.sc.gov.br

Nova Erechim (SC), 12 de abril de 2016.

Guia de Requisição/PMNE Nº **17/2016**

AO
Ilmo. Sr.
VOLMIR PIROVANO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM
Nova Erechim – SC

Senhor Prefeito,

Venho pelo presente, solicitar adiantamento no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), destinado a pagamento de despesas de alimentação e outras despesas de pronto pagamento aos servidores em viagem a serviço da municipalidade.

Fundamentação Legal:

a)	Dispositivo Legal	Lei Municipal n.º 1.058/2001;
b)	Identificação da Despesa	339039 – Serviço de Terc. Pessoa Jurídica;
c)	Matrícula/Nome/cargo	2399/01 Adriana Marchetto – Chefe de Departamento;
d)	Dotação orçamentária	2040 - Manutenção Secretaria de Assistência Social;
e)	Prazo de aplicação	30 (trinta) dias
f)	Dados para depósito	Banco do Brasil Agencia 5395-3/Conta 61962-0

Adriana Marchetto

Autorizo a concessão do adiantamento acima especificado,

Prefeito Municipal
Em 12.04.2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE NOVA ERECHIM
Fone: 49 3333 3100 e-mail: prefeitura@novaerechim.sc.gov.br

Nova Erechim (SC), 13 de abril de 2016.

Guia de Requisição/PMNE **Nº 18/2016**

AO
Ilmo. Senhor
VOLMIR PIROVANO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM
Nova Erechim – SC

Senhor Prefeito,

Venho pelo presente, solicitar adiantamento no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), destinados a pagamento de despesas com alimentação e outras despesas de pronto pagamento aos servidores da Secretaria de Administração quando em viagens a serviço, e de interesse da municipalidade.

Fundamentação Legal:

a)	Dispositivo Legal	Lei Municipal n.º 1.058/2001.
b)	Identificação da Despesa	33.90 – Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica.
c)	Nome / Matrícula / Cargo	Fabiane Balen – 4685/03 – Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento.
d)	Dotação Orçamentária	2004 – Manutenção das Atividades da Administração Geral.
e)	Prazo de Aplicação	30 (trinta) dias.
f)	Dados para Depósito	Banco do Brasil – Agencia: 5395-3 / Conta: 29694-5

Fabiane Balen
Solicitante

Autorizo a concessão do adiantamento acima especificado, aguardando a comprovação da efetiva realização das despesas, e, prestação de contas.

Volmir Pirovano
Prefeito Municipal
13.04.2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE NOVA ERECHIM
Fone: 49 3333 3100 e-mail: prefeitura@novaerechim.sc.gov.br

Nova Erechim (SC), 27 de abril de 2016.

Guia de Requisição/PMNE Nº 15/2016

AO
Ilmo. Senhor
VOLMIR PIROVANO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM
Nova Erechim – SC

Senhor Prefeito,

Venho pelo presente, solicitar adiantamento no valor de R$ 700,00 (setecentos reais), destinados a pagamento de despesas com alimentação e outras despesas de pronto pagamento à Grupo de Idosos estarão participando e representando o município na JASTI – Jogos Abertos da Terceira Idade, no dia **28.04.2016**, na cidade de Chapecó – SC, com aproximadamente 30 Atletas e comissão Técnica, em diversas modalidades.

Fundamentação Legal:

a)	Dispositivo Legal	Lei Municipal n.º 1.769/2015.
b)	Identificação da Despesa	33.90 – Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica.
c)	Nome / Matrícula / Cargo	Guerty Carla Bassani – 5193/02 – Diretor de Departamento de Esportes.
d)	Dotação Orçamentária	20.20 – Manutenção das Atividades do Esporte.
e)	Prazo de Aplicação	30 (trinta) dias.
f)	Dados para Depósito	Banco do Brasil – Agencia: 5395-3 / Conta: 5413 - 5

Guerty Carla Bassani
Solicitante

Autorizo a concessão do adiantamento acima especificado, aguardando a comprovação da efetiva realização das despesas, e, prestação de contas.

Volmir Pirovano
Prefeito Municipal

27.04.2016